

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

n° processo:

Interessado: Hemisfério Sul Empreendimentos Imobiliários Ltda

Endereço: Av. Republica do Libano, 2092, 2112 e 2136 x alameda Jauaperi , 54 x
Alameda dos Jaúnas, 28 e 38

num. Contribuinte: 041.264.0001-1 / 0015-1 / 0016-8 / 0017-6 / 0022-2 / 0028-1

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A	2.530,84 m ²
Localização do lote	ZC
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 4
Taxa de Ocupação (TO)	68,54%
Gabarito do empreendimento (m)	63 m
Taxa Permeabilidade mínima - TP	25,00%
Fator alfa	0,50
Fator beta	0,50
QA minimo obrigatorio	0,60

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

QUADRO 3B - SIMULADOR
COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL
 ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos

RESULTADOS OBTIDOS

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m ²)	2.530,84 m ²
Localização do lote	ZC
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 4
Taxa de ocupação	68,54%
Gabarito do empreendimento (em metros)	63 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	25,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,60

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	365,14	(m ²)	0,25	n/a	0,04
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	9,00	(unidade)	35	9,00	0,06
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	0,00	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	0,00	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	10,00	(unidade)	90	10,00	0,18
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,28
V FINAL					0,73

ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	365,14	(m ²)	0,22	0,03
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	2.165,70	(m ²)	0,82	0,70
D PARCIAL (12)				0,73
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	15.944,29	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	235.500,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				2,79

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA	1,42
--------------------------------------	-------------

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art.81 paragrafo 2° da Lei nº 16.402 de 2016)
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 parágrafo 1° da Lei nº 16.402 de 2016)
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 parágrafo 1° da Lei nº 16.402 de 2016)
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 parágrafo 1° da Lei nº 16.402 de 2016)
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 parágrafo 1° da Lei nº 16.402 de 2016)
- Solicito o benefício o incentivo de certificação (Art.83 paragrafo 2° da Lei nº 16.402 de 2016)
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art.86 paragrafo 2° da Lei nº 16.402 de 2016)
- Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:
- Aprovação de Edificação Nova
- Reforma com alteração de área superior a 20%
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo parágrafo 1° do art. 79 da Lei nº 16.402 de 2016 que é de
- 2,50 l/s
3,21 l/s
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é exigido pelo art. 80 da Lei nº 16.402 de 2016 que é de
- 235.500,00 L maior, portanto, do que o volume mínimo
15.944,29 L

Estou ciente que essas declarações são fitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 13 de Dezembro de 2022